

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, em seu art. 1º, parágrafo 1º, estabelece que o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre será conferido à pessoas físicas ou jurídicas que, em um período mínimo de 5 anos, tenham se destacado publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da cidade de Porto Alegre, por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano.

A Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD – é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que foi fundada em 1950 e é referência no tratamento e reabilitação de pessoas com deficiência física.

Os gaúchos contam com a AACD/RS desde o dia 10 de agosto de 2000, quando a sede, na Avenida Professor Cristiano Fischer, nº 1.510, Bairro Jardim do Salso, foi inaugurada.

A AACD tem como missão promover a prevenção, a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência, especialmente de crianças, adolescentes e jovens, promovendo a integração social dessas pessoas.

Atualmente, 777 (setecentos e setenta e sete) pacientes estão em reabilitação na entidade, totalizando em média 580 (quinhentos e oitenta) atendimentos diários, que são realizados por equipes multidisciplinares formadas por médicos e terapeutas da saúde, com profissionais da área de fisioterapia, de fisioterapia aquática, de fonoaudiologia, de musicoterapia, de pedagogia, de psicologia, de terapia ocupacional, de fisioterapia, de neurologia, de ortopedia e de urologia.

Nos últimos 5 anos, a AACD melhorou a qualidade de vida de aproximadamente 2.000 (dois mil) deficientes físicos da cidade de Porto Alegre.

Em face do exposto, propomos a concessão do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à AACD pelos relevantes serviços prestados à comunidade porto-alegrense, proporcionando o tratamento e a reabilitação das pessoas com deficiência, principalmente das crianças, promovendo assim a verdadeira inclusão social. Assim, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria, que reveste-se de elevado cunho social.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2013.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD –, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.